

**SÚMULA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	09 de agosto de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 13h às 16h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as), ausente a conselheira Ana Schirmer, devidamente justificada.
-----------	---

2. Aprovação das súmulas da 247ª e 248ª Reunião Ordinária

Discussão	As súmulas da 247ª e 248ª Reunião Ordinária foram aprovadas com quatro votos favoráveis e 1 ausência.
-----------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluída extrapauta sobre ‘análise dos processos 1.195.400/2020, 1.074.883/2020 e 939.642/2019’ e a aplicação de duas ‘advertências reservadas’, agendadas para o final da manhã.

4. Comunicações

Discussão	A conselheira Gislaine informa que nessa quinta-feira terá reunião da Comissão Temporária para Análise e Conduta de Conselheiros (CTCC). A assessora técnica Karla reitera que trabalha em mais outras duas comissões e informa que haverá colisão de agendas, por isso ela questiona os membros dessa comissão se a reunião prevista para o dia 16/08/2022 poderia ser adiada. Ela informa, ainda, que a assessora operacional Sabrina também não poderá participar, pois estará em férias. Os membros da CED-CAU/RS decidem que a data da próxima reunião será dia 30/08/2022. A CED-CAU/RS solicitará ao Conselho Diretor a alteração do calendário, já verificada junto à Secretaria Geral.
-----------	---

5. Ordem do Dia

5.1.	Estratégia de desenvolvimento da primeira e precedente função deontológica do Código de Ética e Disciplina
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	Não foi analisado, pois a presente reunião é somente análise de processos.
Encaminhamento	Repautar



5.2.	Projeto Perguntas e Respostas
Fonte	Comissão
Relatora	Membros
Discussão	Não foi analisado, pois a presente reunião é somente análise de processos.
Encaminhamento	Repautar

5.3.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 886.726/2019. Processo em fase de instrução. O relator apresenta um resumo do processo. Ele menciona que o caso é complexo e possui quantidade considerável de informações e documentos, bem como pode ter ocorrido prescrição de algumas das condutas, o que requer melhor análise.
Encaminhamento	Repautar, com contribuição da assessoria jurídica

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 819.823/2019. Processo em fase de instrução. Apresentar relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 857.772/2019. Processo em fase de Instrução. Emitir despacho saneador.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 859.647/2019. Processo em fase de instrução. Emitir despacho saneador.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine de Varas Saibro
Discussão	Processo nº 522.621/2017. Processo em fase de instrução. Apresentar relatório e voto. Com deliberação. A relatora declara-se suspeita para analisar o processo. Elabora despacho para juntar ao processo que foi designado.
Encaminhamento	Redesignar.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 886.411/2019. Processo em fase de instrução. A relatora apresenta seu despacho saneador. Ela verifica que existe farta documentação e informa que os elementos probatórios são suficientes, sendo desnecessária audiência de instrução.



	Dessa forma, apresenta seu despacho saneador, no qual há declaração de revelia.
Encaminhamento	Intimar as partes para apresentarem alegações finais.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 969.177/2019. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do caso. Os membros da comissão debatem a respeito. Ela verifica que não há necessidade de audiência, mas serão requeridas diligências. Dessa forma, apresenta seu despacho saneador, no qual há declaração de revelia com diligências.
Encaminhamento	Realizar diligências.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 943.530/2019. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. O conselheiro apresenta resumo do processo. A comissão debate a respeito do caso. Ele verifica que não há necessidade de audiência de instrução, pois as provas juntadas contêm elementos suficientes para esclarecimento dos fatos.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador assinado e notificar as partes para alegações finais.

6. Extrapauta

6.1. Análise de processos

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.195.400/2020. Fase de instrução. A relatora apresenta resumo do processo. Os membros da comissão debatem a respeito do caso. A relatora verifica que não há necessidade de audiência de instrução. Ela apresenta despacho saneador.
Encaminhamento	Notificar as partes para apresentar alegações finais.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.074.883/2020. Fase de instrução. A relatora apresenta uma síntese do caso. Os membros da comissão discutiram a respeito. A relatora apresenta despacho saneador, no qual há declaração de revelia. Não há necessidade de audiência de instrução, pois as provas juntadas contêm elementos suficientes para esclarecimento dos fatos aduzidos e para formação de convicção.
Encaminhamento	Notificar as partes para alegações finais.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 939.642/2019. Fase de instrução. Emitir despacho saneador. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito das questões levantadas. A relatora verifica a necessidade de novas diligências.
Encaminhamento	Encaminhar despacho saneador assinado e notificar as partes solicitando diligências.

6.2. Advertência Reservada

Fonte	Assessoria
Relator	Membros



Discussão	A assessora operacional Sabrina informa que na data de hoje teriam dois processos nos quais restou aplicada sanção de advertência reservada aos denunciados. Os membros da comissão questionam sobre o procedimento. A conselheira Gislaine esclarece que, anteriormente, ficou estabelecido que essa sanção fosse aplicada durante as reuniões desta comissão, de modo virtual.
Encaminhamento	Serão reagendadas em razão de que não foi concluído o procedimento de intimação das partes.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Estratégia de desenvolvimento da primeira e precedente função deontológica do Código de Ética e Disciplina
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Projeto Perguntas e Respostas
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Material para o Seminário CAU/BR
Fonte	CED-CAU/RS – verificar material da CTBP, com a secretaria e/ou coordenação.

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h00min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS